



Folha de Informação

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/38216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimentos e Patrimônio da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para aquisição de bens. Foi estimado um valor global de R\$82.126,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 209.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 19 de abril de 2022 (fls. 215/216).

Registre-se, ainda, que após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Pregoeira.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DRIMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.866.190/0001-60			
	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	DISPENSER - suporte para rolo de papel higiênico, de 300 a 600 metros, de sobrepôr, em plástico ABS, na cor branca, fechamento com chave, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	un.	600	R\$23,00	R\$13.800,00
2	DISPENSER - suporte para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepôr, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	un.	300	R\$25,00	R\$7.500,00
3	DISPENSER - saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoneira de ejeção. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	un.	1.000	R\$24,00	R\$24.000,00
4	DISPENSER - porta copo em plástico resistente transparente, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 200 ml, formato cilindro, com	un.	100	R\$35,00	R\$3.500,00



Folha de Informação

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/38216

	tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 06 (seis) meses Embalagem com da				
5	DISPENSER - porta copo em plástico resistente transparente, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 50 ml, formato cilindro, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 06 (seis) meses Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un.	50	R\$30,76	R\$1.538,00
TOTAL DO LOTE: R\$50.338,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais)					

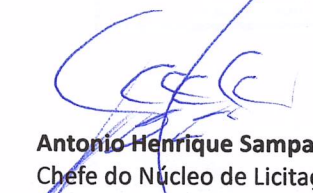
Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 327 a 360, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 310/311 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 309.

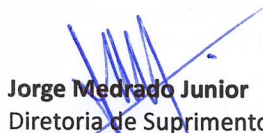
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispensers (suporte para papel higiênico e para papel toalha; saboneteira; porta-copo, cuja abertura ocorreu em 04/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília), realizada pela Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro, designada pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 23 de maio de 2022.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Jorge Medraço Junior
Diretoria de Suprimentos e Patrimônio


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 27 de maio 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA